



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Recebido e lido

Sessão Ordinária

do dia, 15 de outubro de 2024

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

CAMARA MUNICIPAL - Montanha-ES	
PROTOCOLO - SECRETARIA	
às <u>10:08</u> horas	Data <u>11/10/24</u>
Nº <u>575</u>	/ <u>2024</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável	

**"Declara de utilidade pública
a ASSOCIAÇÃO DE
CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO
DE MONTANHA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO -
ASCAMONT".**

A Câmara Municipal aprova e o
Poder Executivo Municipal
sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - É declarada utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASCAMONT", entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 29.211.567/0001-99, com sede na Rodovia Montanha x Mucurici km 27, Montanha - ES, CEP 29.890-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Montanha - ES, 10 de outubro de 2024.

[Assinatura]
Zenildo Pereira Xavier
Secretário da Câmara Municipal de Montanha
Vereador - PSB

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES - ASCAMONT

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Montanha/ES – ASCAMONT, com sede na Rodovia Montanha x Mucurici km 27, ES, inscrita no CNPJ nº 29.211.567/0001-99, devidamente representada por seu presidente, Sr.º. Izael Novais, vem após deste que, requerer ao Vereador Zenildo Pereira Xavier, para que em nome da Câmara Municipal de Montanha, possa realizar um Projeto de Lei para tornar a nossa associação como Utilidade Pública Municipal.

Termos em que apresentando minhas sinceras considerações, apesar de despiciendas, subscrevo o presente nos colocando ao inteiro dispor para as eventualidades que se façam necessárias, ao tempo reiteramos os votos de respeito de elevada estima.

Montanha – ES, 08 de outubro de 2024.



Izael Novais

Presidente da ASCAMONT

